

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2266/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o Processo Nº. 372417/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC - SESP, conforme segue abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94619	GERALDO RAMBO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"06"	28/06/2016
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"07"	28/06/2016
49380	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"06"	28/06/20156
94631	WALDEMON TADEU VICTOR COELHO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"06"	28/06/2016
94621	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO	PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	"06"	26/06/2016
42410	JAMES KING CARR MUZZIO	PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	"06"	26/06/2016
94975	RUBENS SADAOKADA	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"06"	06/07/2016
94560	LEANDRO VALENDORF	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"06"	23/06/2016
94561	CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"07"	23/06/2016
94579	HENRIQUE MAURO RODRIGUES	PERITO CRIMINAL OFICIAL	"06"	22/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Setembro de 2016.